



Dourados será referência nacional em habitação indígena

Projeto desenvolvido pela Agência Municipal de Habitação pode ser indicado para prêmios especiais

Dourados está se tornando referência, para todo o Brasil, em projetos para habitações indígenas, através do Programa de Subsídio Habitacional. O prefeito Laerte Tetila protocolou hoje (12/06), o projeto e orçamento para a construção de 1.000 casas nas aldeias indígenas, na Secretaria Nacional de Habitação. As casas, de acordo com o projeto apresentado, terão 38 metros quadrados de área construída e seu custo unitário é R\$ 5,6 mil.



Laerte Tetila tem apoio do senador Delcídio, deputado João Grandão e do vereador Ribeiro Arce

A articulação de todo o encaminhamento foi feita pelo deputado federal João Grandão (PT), ganhando ainda o importante apoio do vice-presidente de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal, Aser Cortines.

O secretário nacional de Habitação, Jorge Hereda, aceitou e ao conhecer o material, disse que vai usa-

lo como referência para todo o país. Dourados é a primeira a ser contemplada, pois esse programa, beneficiando o setor rural, é inédito. “Este projeto será utilizado como piloto, uma referência para o Brasil”, disse o secretário.

Este é mais um projeto elaborado pela Agência Municipal de Habitação,

Agehab, através de seu diretor-presidente, José Roberto Buzzio, tendo sido discutido com as lideranças indígenas e com as coordenadorias que cuidam daquela área.

Um dos pontos favoráveis a aprovação é a forma de construção. “Serão utilizados tijolos ecológicos, bambu ou eucalipto e

telhas de fibra vegetal”, explicou Buzzio, salientando que isso torna o projeto totalmente ecológico.

O encaminhamento do projeto agora passa pela avaliação da Caixa Econômica Federal, que definirá o número de casas que serão construídas, podendo o projeto ser contemplado em parte ou inteiramente.

“Mais uma vez podemos ser premiados, devido à qualidade e a modernidade do projeto criado na nossa Agência de Habitação. Isso prova que a administração popular está no caminho certo, gerando progresso e oferecendo inovações que beneficiam sempre aos contribuintes”, festejou o prefeito Laerte Tetila, ao saber que mais uma vez um trabalho desenvolvido em Dourados pode ser premiado pelo Governo Federal.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luis Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Franscico Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 04 DE 11 JUNHO DE 2.003

“Exonera Pessoal”

LUIZ CARLOS RIBEIRO, Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de MAIO de 2003, do cargo de

Provimento de comissão assistente II DGA 5, LUCIMARADASILVA STROPPIA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente de Dourados, em 11 de JUNHO de 2003.

Luiz Carlos Ribeiro
Diretor Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº002/2003, DE 09 DE JUNHO DE 2003

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

LUIZ CARLOS RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-FIPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75, da lei Orgânica do Município de DOURADOS.

RESOLVE:

Conceder ao servidor publico Municipal VLADIMIR ANDREI TARASIUK, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS cedida para a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE DOURADOS, 30 (TRINTA) dias de férias regularmente, refe-

rente ao período aquisitivo de "19/05/02", nos termos dos incisos I, II, III, IV e §§, do artigo 106, c/c o artigo 105 e §§, da lei complementar nº 007/91 (Estatuto do servidor Publico Municipal), a partir do dia 01 de junho de 2003.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

A UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Para as anotações cabíveis.

IPLAN, aos 09 (nove) de junho de (dois mil e três) 2003.

Luiz Carlos Ribeiro
Diretor Presidente

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED E O SR. VALDECI DA SILVA MENDES

Permitente: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED

Permissionário: Valdeci da Silva Mendes

Do Objeto: O PERMITENTE é senhor administrador e responsável legítimo do Estádio Frédis Saldívar “Douradão”, e possuindo dito objeto resolve permitir o uso pelo PERMISSONÁRIO.

O PERMITENTE permite a utilização e administração de parte do pátio externo pelo PERMISSONÁRIO, pelo presente prazo de 04 (quatro) dias, com início no dia 12.06.2003 e término no dia 15.06.2003, quando da realização da XXVII Festa Junina de Dourados. Fica expressamente convencionado que o objeto do presente, será destinado exclusivamente para instalação de um parque de diversões.

Período: O presente instrumento vigorará pelo período de 12 de junho de 2003 a 15 de junho de 2003, durante a realização da XXVII Festa Junina de Dourados.

Valor: Como forma de pagamento o Permissionário deverá pagar R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Dourados – MS., 06 de setembro de 2003.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente
FUNCED

EXTRATO DE CONTRATO PATROCÍNIO EXCLUSIVO QUE ENTE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED E COMÉRCIO DE BEBIDAS GRANDOURADOS LTDA.

Patrocinador: Comércio de Bebidas Grandourados Ltda.

Do Objeto: O presente contrato garante ao PATROCINADOR a exclusividade para comercialização dos produtos vendidos pela empresa, ficando vedado a comercialização de produtos similares que não sejam distribuídos pelo PATROCINADOR, durante a realização da XXVII Festa Junina de Dourados, a ser realizada nos dias 12 a 15 de junho de 2003, no circuito fechado armado para essa finalidade (praça de alimentação).

Período: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 de junho de 2003 a 17 de junho de 2003, durante a realização da XXVII Festa Junina de Dourados.

Valor: Como forma de pagamento o PATROCINADOR deverá pagar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescido ainda do fornecimento de produtos de sua fabricação e comercialização para atender os camarins durante a realização dos shows.

Dourados – MS., 06 de setembro de 2003.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente
FUNCED

Decretos

DECRETO Nº 1833, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo – Paulo Sérgio Carvalho Martins”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 14 de abril de 2003, PAULO SERGIO CARVALHO MARTINS, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1855, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo – Leandro Simas Alencar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado LEANDRO SIMAS ALENCAR, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível -“03”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 11 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 1856, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo – Angelo Luiz de Lima Tetilia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado ANGELO LUIZ DE LIMA TETILIA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 12 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1854, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Rosimar Francelino da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada ROSIMAR FRANCELINO DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 19 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1853, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Gisele dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada GISELE DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 10 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1852, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Iracema Pereira Tiburcio”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada IRACEMA PEREIRA TIBURCIO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 12 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1851, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Gilza da Silva Oliveira Cavalheiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada GILZA DA SILVA OLIVEIRA CAVALHEIRO, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 10 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1850, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Janaina Guimarães Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada JANAINA GUIMARÃES FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 11 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1849, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Neusa Tanikawa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada NEUSA TANIKAWA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 12 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos**DECRETO Nº 1848, DE 03 DE JUNHO DE 2003**

“Exonera servidora efetiva – Debora de Souza Lima”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada DEBORA DE SOUZA LIMA, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 10 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1847, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Jercelene Dourado Braga”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada JERCELENE DOURADO BRAGA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 10 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1846, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Ana Maria Araújo de Brito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada ANA MARIA ARAUJO DE BRITO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 12 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1845, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Genalva Ramos Chimenez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada GENALVA RAMOS CHIMENEZ, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 12 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1844, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Marileide Aparecida Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada MARILEIDE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 14 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1843, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Nelci Albuquerque Macena Schroer”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada NELCI ALBUQUERQUE MACENA SCHROER, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 14 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1842, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Justina Ortega Estigarribia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de maio de 2003, JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA do Cargo Efetivo de “Professora de 1/4 Série”, Classe “B”, Nível “ED-PIA”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 1841, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo –Gilberto Carlos Zborowski”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de maio de 2003, GILBERTO CARLOS ZBOROWSKI do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1840, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva –Virginia da Silva Aquino Costa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de maio de 2003, VIRGINIA DA SILVA AQUINO COSTA do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1839, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo –Luciano Borges Oliveira Noronha”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 26 de maio de 2003, LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1838, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva –Priscilla Sousa de Araújo Muller”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de abril de 2003, PRISCILLA SOUSA DE ARAUJO MULLER do Cargo Efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, Classe “A”, Nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1265/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1837, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva –Sandra do Carmo Teixeira Florenciano”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de março de 2003, SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1836, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva –Elza Carolina Beckman Pieper”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de abril de 2003, ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1835, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva –Michele Silva Coimbra”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de abril de 2003, MICHELE SILVA COIMBRA do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos**DECRETO Nº 1834, 03 DE JUNHO DE 2003**

“Exonera servidor efetivo – Jean Henrique Davi Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 28 de abril de 2003, JEAN HENRIQUE DAVI RODRIGUES do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1832, 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva - Alzira da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de maio de 2003, ALZIRA DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “D-01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1857, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo – Theddy Lima Zerlotti”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado THEDDY LIMA ZERLOTTI, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 11 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1860, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Vacância de cargo – José Gomes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1252062378,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de maio de 2003, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “D-I”, da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, ocupado pelo servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 012, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Executivo da Fundação Cultural
e de Esportes de Dourados

DECRETO Nº 1859, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Vacância de cargo – Francisco Martins Marques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271420535,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 13 de maio de 2003, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “I-01”, da Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor FRANCISCO MARTINS MARQUES, Matrícula Funcional nº 741, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal De Administração

DECRETO Nº 1858, DE 03 DE JUNHO DE 2003

“Exonera servidor efetivo – José Elueldo dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado JOSE ELUELDO DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, a partir de 07 de abril de 2003.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração